



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 48.638.617/0001-63

Nome do Administrador de Carteira: NETZ ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Netz Asset Gestão de Recursos Ltda (atual razão social da Aeté Gestão de Recursos Ltda) é uma gestora de recursos independente autorizada para prestação de serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários na categoria Gestor de Recursos através do Ato Regulatório CVM nº 20.966 de 23 de junho de 2023, sendo sua aderência aos códigos ANBIMA aprovada em 20 de julho de 2023 (sob a antiga razão social).

A Gestora tem como atividade prioritária a gestão de patrimônio de carteiras administradas e de fundos de investimentos regidos pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175") prioritariamente aqueles contidos em seus anexos normativos: I - Fundos de Investimentos Financeiros (FIF), II - Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), e III - Fundos de Investimento Imobiliário (FII). Adicionalmente, a Gestora possui capacidade para gerir fundos contidos no anexo normativo: IV - Fundos de Investimento em Participações (FIP). Ademais, o departamento técnico da Netz é composto por profissionais que possuem ampla experiência e aptidão para exercer as funções necessárias no desenvolvimento da atividade descrita acima.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 17.12.2024, com registro na JUCESP em 06.01.2025 sob protocolo nº 8.205/25-5, houve mudanças relevantes na sociedade, promovidas pela 6ª A.C.S. - Alteração do Contrato Social:

1- consignação pelos sócios de que o capital da sociedade anteriormente subscrito, conforme 5ª A.C.S. registrada na JUCESP em 18.12.2023 sob protocolo nº 480.178/23-9, foi totalmente integralizado; e

2- aumento de capital de R\$300.000,00 para R\$715.105,00 mediante conversão de AFAC em capital.

3 - alteração da denominação da sociedade de AETÉ GESTÃO DE RECURSOS LTDA para NETZ ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

4 - beneficiário final: Gabriel Bergamasco Beltran.

Em 25.04.2025, com registro na JUCESP em 29.04.2025, houve mudança relevante na sociedade, promovida pela 9ª A.C.S. - Alteração do Contrato Social:

1 - nomeação da Diretora de Compliance, Risco e PLD/FTP: Fernanda Murbach Sinclair

Em 06.10.2025, com registro na JUCESP em 09.10.2025, houve mudança relevante na sociedade, promovida pela 11ª A.C.S. - Alteração do Contrato Social:

1 - nomeação do Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários: Mauricio Kazuo Kishigami.

Considerando todas as alterações do contrato social, o capital social integralizado está dividido da seguinte forma:

Netz Holding LTDA - 99,996%

Gabriel Bergamasco Beltran - 0,0001%

Fernanda Murbach Sinclair - 0,0001%

Mauricio Kazuo Kishigami - 0,0001%

Netz Partners LTDA - 0,0001%

b. Escopo das atividades

A Netz Asset manteve suas atividades de gestão de recursos independente. As mudanças relevantes foram apenas com relação a nomeação dos Diretores de Compliance, Risco e PLD/FTP e Administração de Carteiras de Valores Mobiliários.

c. Recursos humanos e computacionais

Em janeiro de 2025, o novo quadro societário iniciou o processo de contratação dos recursos humanos (profissionais qualificados) e tecnológicos (equipamentos de informática, sistemas para research, para controle de carteiras, para de controle de riscos e de compliance, para verificação de operações e validação de lastros de direitos creditórios de carteiras de FIDC, para pesquisas cadastrais de pendências financeiras e jurídicas dos parceiros e clientes), necessários para suportar as atividades da sociedade.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Além da mudança da razão social e da mudança do quadro de Diretores, todas as Políticas e Manuais internos foram redesenhados e os fluxos e processos relacionados foram mapeados para regular conformidade regulatória e, todas as áreas foram devidamente capacitadas para execução de tais processos e políticas internos.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

5

b. Número de empregados:

114

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
458.280.998-76	MAURICIO KAZUO KISHIGAMI

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Gestora tem como atividade a gestão de carteiras de valores mobiliários, prioritariamente, por meio de Fundos de Investimento regulados pela RCVM 175 e Gestão de Patrimônio de Carteiras Administradas.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Gestora tem como atividade a gestão de patrimônio de carteiras administradas e valores mobiliários, prioritariamente, através de fundos de investimento regulados pela RCVM 175 anexos normativos: I - Fundos de Investimentos Financeiros (FIF), II - Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), e III - Fundos de Investimento Imobiliário (FII). A Gestora poderá efetuar a gestão, além dos fundos descritos acima, de outras estruturas, como fundos contidos no anexo normativo: IV - Fundos de Investimento em Participações (FIP).

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os Fundos geridos pela Netz Asset, conforme tipo de veículo e observados os limites previstos na regulamentação em vigor e nos respectivos regulamentos, alocarão seus recursos, principalmente, mas não exclusivamente, em direitos creditórios, créditos privados, cotas de fundos e títulos e valores mobiliários de emissão de sociedades.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não há outras atividades desenvolvidas pela Netz Asset além da gestão de recursos de terceiros.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Netz Asset faz parte da Netz Holding, que é um Grupo Econômico que exerce diversas atividades, visando sempre um atendimento personalizado, de qualidade e integridade para todos os seus clientes. Os serviços atualmente prestados são os de: (i) Consultoria (Netz Solutions); (ii) Câmbio, Seguros e Banking (Netz Corretora e Netz Select); (iii) Securitizadora (Netz Securitizadora * pré-operacional); e (iv) Gestão de Fundos de Investimentos e Gestão de Patrimônio (Netz Asset). Todas as atividades observam as normas regulatórias e autorregulatórias e as melhores práticas do mercado para prestação de um serviço de excelência e alto impacto, mitigando conflitos de interesses.

A Netz Asset se compromete a comunicar prévia e formalmente todos os investidores dos veículos de investimento sob sua gestão sempre que houver qualquer situação de potencial conflito de interesse, incluindo, mas não se limitando a: (i) operações ou contratações entre os fundos geridos e empresas do Grupo Econômico Netz; (ii) aquisição de direitos creditórios, ativos ou serviços originados, estruturados ou intermediados por empresas do Grupo; e (iii) contratação de prestadores de serviços relacionados às empresas do Grupo. A comunicação será realizada por meio de mecanismo que garanta ciência inequívoca, tal como convocação de assembleia, comunicação eletrônica registrada, aviso por correspondência ou outro meio formal compatível com o perfil de cada veículo. Ademais, todas as regras relacionadas a segregação de acessos e compartilhamento de informações são observadas nos termos do Código de Ética da Netz Holding.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	723	0	723

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	635	0	635
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	58	0	58
iii. Instituições Financeiras	8		8
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	22		22
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	723	0	723



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 421.858.783,75	R\$ 0,00	R\$ 421.858.783,75

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 58.190.177,19	Cliente A
R\$ 36.862.378,08	Cliente B
R\$ 34.781.666,20	Cliente C
R\$ 28.844.288,32	Cliente D
R\$ 26.277.173,64	Cliente F
R\$ 22.968.405,28	Cliente E
R\$ 18.394.745,72	Cliente G
R\$ 13.044.840,44	Cliente H
R\$ 9.373.884,39	Cliente J
R\$ 5.884.347,96	Cliente I

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 173.523.195,58	R\$ 0,00	R\$ 173.523.195,58
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 28.136.544,59	R\$ 0,00	R\$ 28.136.544,59
iii. Instituições Financeiras	R\$ 37.455.748,64		R\$ 37.455.748,64
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 182.743.294,94		R\$ 182.743.294,94
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 421.858.783,75	R\$ 0,00	R\$ 421.858.783,75

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 1.786.040,55
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 16.800.354,57
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 8.338.828,72
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 751.070,76
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 806.909,25
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 1.843.034,72
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 25.600.105,31
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 38.617.493,79
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 30.828.831,60
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 2.949.815,05
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 3.471.234,70
m. Outros ativos	R\$ 1.877.070,39
Total	R\$ 133.670.789,41

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.008.519/6579-23	GABRIEL BERGAMASCO BELTRAN
458.280.998-76	MAURÍCIO KAZUO KISHIGAMI
389.855.578-07	FERNANDA MURBACH SINCLAIR
54.996.307/0001-13	NETZ HOLDING LTDA
59.558.184/0001-52	NETZ PARTNERS LTDA



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
59.558.184/0001-52	NETZ PARTNERS LTDA
54.996.307/0001-13	NETZ HOLDING LTDA
60.408.897/0001-19	NETZ SOLUTIONS LTDA
61.734.108/0001-00	NETZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA
39.151.020/0001-07	NETZ SELECT CORRETORA DE SEGUROS LTDA
61.833.005/0001-90	NETZ SECURITIZADORA SA

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
54.996.307/0001-13	NETZ HOLDING LTDA
59.558.184/0001-52	NETZ PARTNERS LTDA

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Comitê de Investimentos (Fundos): O Comitê de Investimento (Fundos) é responsável pela gestão dos fundos de investimento. São analisadas e deliberadas as possibilidades de alocações, oportunidades de negócios, as estratégias, as políticas e as medidas voltadas à gestão dos recursos dos fundos de investimento sob gestão, além da avaliação de oportunidades de auxílio na tomada de decisão de investimento visando sempre a busca pela melhor relação risco-retorno compatível. São avaliadas as estratégias do mercado e do cenário econômico, as oportunidades de investimento e de desinvestimento e a apresentação de resultados.

Comitê de Investimentos (Gestão de Patrimônio): O Comitê de Investimento (Gestão de Patrimônio) é responsável pela gestão do patrimônio das carteiras administradas, analisando e deliberando sobre as possibilidades de alocações, oportunidades de negócios, estratégias, políticas e as medidas voltadas à gestão do patrimônio dos clientes, buscando a melhor relação risco-retorno compatível de acordo com o perfil de risco dos investidores, os papéis single names que compõem o portfólio, avaliando os riscos e oportunidades de entrada e de saída. São avaliadas as estratégias do mercado e do cenário econômico, as oportunidades de investimento e de desinvestimento de acordo com o perfil de cada cliente.

Comitê de Compliance e Risco: Tem a responsabilidade de debater e deliberar sobre os temas relacionados às normas regulatórias e autorregulatórias, processos internos, diligências, novos parceiros, clientes e colaboradores, documentos internos e externos, plano de continuidade de negócios, novos negócios de competência da área, desenquadramentos e temas relacionados ao risco além das diretrizes, processos e procedimentos referentes a lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e anticorrupção, além de risco operacional e controles internos relacionados aos fluxos e planos de ação.

Comitê de Crédito: tem a responsabilidade de debater e deliberar sobre os temas relacionados às condições creditícias das oportunidades da estruturação dos produtos com impacto direto na carteira de crédito sob gestão da Gestora.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimentos (Fundos): Composto pelo Diretor de Gestão e pelos membros da equipe responsável pela gestão de recursos de terceiros, bem como pela Diretora de Compliance e Risco (com poder de voto) além do beneficiário final da Netz Asset. As reuniões serão realizadas, no mínimo, mensalmente. Suas deliberações são registradas em atas que são enviadas via e-mail.

Comitê de Investimentos (Gestão de Patrimônio): Composto pelo Diretor de Gestão de Patrimônio e pelos membros da equipe responsável pela gestão de patrimônio, bem como pela Diretora de Compliance e Risco (com poder de voto) além do beneficiário final da Netz Asset. As reuniões serão realizadas, no mínimo, mensalmente. Suas deliberações são registradas em atas que são enviadas via e-mail.

Comitê de Compliance e Risco: Composto pela Diretora de Compliance e Risco e sua equipe, além do beneficiário final da Netz Asset. As reuniões serão realizadas, no mínimo, mensalmente. Suas deliberações são registradas em atas que são enviadas via e-mail.

Comitê de Crédito: Composto pelo Diretor de Crédito e sua equipe, além do sócio majoritário. As reuniões serão realizadas, no mínimo, mensalmente. Suas deliberações são registradas em atas que são enviadas via e-mail.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Além das responsabilidades regulatórias que lhes são cabíveis, caberá aos Diretores da Gestora a prática, em nome e no interesse dela, de todos e quaisquer atos relacionados, observado o disposto em seu contrato social.

Ademais, caberá aos diretores a representação da Gestora ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, na forma indicada abaixo:

- (i) pelo Diretor de Gestão em conjunto com a Diretora de Compliance e Risco;
- (ii) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador; ou
- (iii) pelo Administrador agindo isoladamente.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
389.855.578-07	FERNANDA MURBACH SINCLAIR	33	ADVOGADA	DIRETORA DE COMPLIANCE, RISCO E PLDFTP	25/04/2025	Indeterminado	
458.280.998-76	MAURICIO KAZUO KISHIGAMI	28	DIRETOR DE GESTÃO	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	06/10/2025	Indeterminado	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	458.280.998-76	MAURICIO KAZUO KISHIGAMI	28	DIRETOR DE GESTÃO	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	06/10/2025	Indeterminado		Relações Internacionais	CGA, CGE e CFG
8.5 (COMPLIANCE)	389.855.578-07	FERNANDA MURBACH SINCLAIR	33	ADVOGADA	DIRETORA DE COMPLIANCE	25/04/2025	Indeterminado	DPO (LGPD)	Direito (PUC/SP) LGPD (FEA/USP)	PQO B3 Compliance OAB
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	389.855.578-07	FERNANDA MURBACH SINCLAIR	33	ADVOGADA	DIRETORA DE RISCO	25/04/2025	Indeterminado	DPO (LGPD)	Direito (PUC/SP) LGPD (FEA/USP)	PQO B3 Compliance OAB

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
389.855.578-07	FERNANDA MURBACH SINCLAIR	Galapagos Capital	Analista de Compliance	Elaboração, atualização e acompanhamento do cumprimento de políticas, manuais, códigos, diretrizes e processos internos; Acompanhamento e atendimento de demandas regulatórias, autorregulatórias e de parceiros; Atendimento das empresas do Grupo Galapagos; Due-Diligence; e Análises de KYC, KYE, KYP, KYS e PLD-FT.	08/04/2024	31/01/2025



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

389.855.578-07	FERNANDA MURBACH SINCLAIR	BANCO DAYCOVAL	Analista de Compliance	<p>Due-Diligence; Elaboração, atualização e acompanhamento do cumprimento de políticas, manuais, códigos, diretrizes e processos internos;</p> <p>Avaliação de normativos e regulamentações para criação e condução dos planos de ação e processos relacionados juntamente com os times impactados;</p> <p>Atendimento de demandas regulatórias e autorregulatórias ;</p> <p>Participação e acompanhamento de auditorias externas e internas</p>	10/10/2022	10/03/2024
----------------	---------------------------	----------------	------------------------	--	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

389.855.578-07	FERNANDA MURBACH SINCLAIR	ANBIMA	Analista de Supervisão de Mercados	Apoio às equipes técnicas da Supervisão na condução de PAIs, Processos, Termos de Compromisso, Cartas de Recomendação e demais comunicações com as Instituições aderentes e associadas; Participação em Comissões e Conselhos Técnicos e apoio jurídico e operacional aos respectivos membros; Recebimento e análise de denúncias; Liderança do Grupo de Afinidade Institucional - Mulheres na Liderança.	10/08/2021	10/09/2022
----------------	---------------------------	--------	------------------------------------	---	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

389.855.578-07	FERNANDA MURBACH SINCLAIR	Artesanal Investimentos	Analista de Compliance e Controles Internos	Elaboração, atualização e acompanhamento do cumprimento de políticas, manuais, códigos, diretrizes e processos internos; Suporte ao planejamento e execução dos projetos estratégicos relativos ao risco, compliance e controles internos; Análise e implementação de processos relativos às normas regulatórias, autorregulatórias e legislação pertinente; Revisão de documentos e comunicação das Diretorias de Risco, Compliance e Controles Internos; Due-Diligence; Análises de KYC, KYE, KYP e PLD-FT; e Atuação como líder da elaboração da Política de Sustentabilidade (ESG).	10/09/2019	05/08/2021
----------------	---------------------------	-------------------------	---	---	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

458.280.998-76	MAURICIO KAZUO KISHIGAMI	MAGNETIS INVESTIMENTOS	PORTFOLIO MANAGEMENT	Supervisão e condução do processo de gestão fundos geridos pela Magnetis Investimentos Rotinas de gestão de fundos (movimentações diárias, gerenciamento de caixa, cadastro de fundos, risco e enquadramento) Rotinas de compra e venda de ativos e doação de posição de alugueis Relação institucional com os PIs pelos FOFs e demais stakeholders Due diligence de novos fundos para investimento através dos FOFs Otimização de carteiras através de códigos e algoritmos para gestão dos fundos de RV e RF Estruturação de novos FOFs e ETFs com gestão Magnetis. Analises propositivas e elaboração de relatórios de performance das carteiras administradas e dos fundos sob gestão. Suporte técnico e operacional para outras áreas da gestora, principalmente para o time comercial sobre produtos financeiros e	10/02/2020	10/04/2024
----------------	--------------------------	------------------------	----------------------	--	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

				estratégias que compõem as carteiras administradas.		
--	--	--	--	---	--	--

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

6

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Diretor e a Área de Gestão (Fundos e Gestão de Patrimônio) possuem como função monitorar os mercados, avaliar e selecionar potenciais ativos para fins de investimento pelos Fundos sob gestão, dar suporte à gestão de ativos, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos, cabendo a eles, em última análise, fornecer os dados e as informações os quais nortearão o Diretor de Gestão em suas tomadas de decisão.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas e Ferramentas: Plataforma Quantum Axis, Bluedeck, Portais dos Administradores Fiduciários, Sistema XBridge (XP) e ferramentas proprietárias.

Rotinas e Procedimentos: A Área de Gestão comprehende a gestão de investimentos com base em uma filosofia de investimento fundamentalista e de tendências, com foco em valor intrínseco dos ativos, e que por meio de um processo rigoroso de análise busca a melhor relação entre qualidade, retorno e risco para atingir um retorno adequado ao perfil de risco da respectiva classe de ativos e horizonte temporal de investimento, além dos acompanhamentos acerca do perfil de risco dos investidores da gestão de patrimônio.

No caso do investimento em crédito, a Área de Gestão realiza a gestão de investimentos com base nas análises feitas pela Área de Crédito, de forma detalhada dos direitos creditórios, da solvência dos emissores, garantidores e demais partes relacionadas, bem como da expectativa de recebimento dos créditos.

Uma vez aprovada a tese de investimento, o Comitê discute a exposição que o ativo deve ter na carteira do Fundo e o Diretor de Gestão toma a decisão de investimento ou desinvestimento, com a possibilidade de voto da Diretora de Compliance.

A exposição leva em conta (i) o retorno esperado, (ii) o risco, (iii) a correlação com teses existentes, (iv) a liquidez, (v) o horizonte temporal esperado de manutenção do investimento na carteira de cada fundo, entre outros pertinentes e específicos para cada ativo. Observa-se também fatores de concentração e diversificação, envolvendo tanto a exposição direta em ativos quanto em derivativos. O objetivo é maximizar a relação risco/retorno da carteira, observando ainda o horizonte esperado de manutenção dos investimentos na carteira de cada fundo.

Por sua vez, o desinvestimento de uma posição ocorre quando, após a revisão das premissas, identifica-se que o retorno esperado para o investimento (a) atingiu a sua maturação conforme a tese de investimentos e o mandato do fundo, (b) não é mais compatível com os riscos envolvidos, (c) o fundamento que suportava determinada tese de investimento é alterado ou (d) quando existe uma outra tese de investimento com relação risco/retorno mais atraente, fora da carteira.

As decisões de investimento e eventuais restrições para a realização do investimentos serão deliberadas em Comitê e formalizadas através das atas.

As regras também valem para a gestão de patrimônio, considerando sempre o risco/retorno e oportunidades de investimento e desinvestimento de acordo com o perfil de risco do cliente.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A equipe responsável pelas atividades de Compliance e PLD-FTP, sem prejuízo de outras atribuições previstas nas políticas da Gestora, deverá, sob coordenação da Diretora de Compliance e Risco, verificar rotineiramente os níveis de controles internos e compliance junto a todas as áreas da Gestora e do Grupo Netz, com o objetivo de promover ações para esclarecer e regularizar eventuais desconformidades.

Adicionalmente, caberá a Área analisar os controles previstos no Manual de Compliance e Controles Internos, bem como em outras políticas da Gestora, propondo a criação de novos controles e melhorias naqueles considerados deficientes, monitorando as respectivas correções, através da elaboração e acompanhamento de planos de ação e fluxogramas operacionais. Também é responsável pela capacitação das Áreas da Netz, tanto com relação às normas aplicáveis, como na capacitação e acompanhamento dos serviços prestados por terceiros contratados, incluindo os devidos reportes e monitoramentos, que por sua vez, serão reportados à Área de Compliance para tomada de ações necessárias.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas e Ferramentas: Compliasset, VADU e ferramentas internas.

Rotina e Procedimentos: Todas as rotinas e procedimentos da Área de Compliance e Risco, sob a responsabilidade da Diretora, constam nas políticas da Gestora, notadamente no Manual de Compliance e Controles Internos, os quais incluem, sem limitação:

- (i) Acompanhar as regras descritas nas Políticas e Manuais;
- (ii) Levar quaisquer pedidos de autorização, orientação, esclarecimento ou casos de ocorrência, suspeita ou indício de prática que não esteja de acordo com as disposições nos documentos e políticas internas e das demais normas aplicáveis à atividade da Gestora para apreciação do Comitê de Compliance e/ou Comitê de Ética;
- (iii) Identificar possíveis condutas contrárias aos documentos e políticas internas;
- (iv) Centralizar informações e revisões periódicas dos processos de compliance, principalmente quando são realizadas alterações nas políticas vigentes ou se o volume de novos Colaboradores assim exigir, bem como nas alterações legais, regulatórias e autorregulatórias;
- (v) Assessorar o gerenciamento dos negócios no que se refere ao entendimento, interpretação e impacto da legislação ou normas aplicáveis, monitorando as melhores práticas em sua execução, bem como analisar, periodicamente, as normas emitidas pelos órgãos competentes, como a CVM e outros órgãos congêneres;
- (vi) Definir os princípios éticos a serem observados por todos os Colaboradores, constantes, principalmente, no Código de Ética e no Manual de Compliance e Controles Internos e de outras Políticas;
- (vii) Apreciar todos os casos que cheguem ao seu conhecimento sobre o potencial descumprimento dos preceitos éticos e de compliance previstos no Código de Ética, deliberando sobre o assunto no Comitê de Ética;
- (viii) Criar e monitorar a execução dos fluxogramas operacionais de todas as Áreas da Netz, bem como mapear os riscos operacionais e tratá-los de forma adequada, conduzindo os planos de ação aplicáveis para mitigação de novas ocorrências; e
- (ix) Ministrar treinamentos regulatórios e/ou sob demanda de acordo com as necessidades identificadas na rotina operacional.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Na estrutura da Netz a Área de Compliance e Risco é totalmente autônoma e independente, reportando-se diretamente ao Comitê Executivo, podendo reuniões extraordinárias de qualquer um dos Comitês da Gestora para discussão de qualquer situação que julgue relevante.

Além disso, o descumprimento, suspeita ou indício de descumprimento de quaisquer das normas, princípios, conceitos e valores estabelecidos no Código de Ética, outros documentos internos ou em normas aplicáveis às atividades da Netz, deverá ser levado para apreciação da Diretora de Compliance e Risco, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos documentos internos.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

As atividades desenvolvidas pela Área de Compliance e Risco relacionadas à gestão de riscos constam expressamente da Política de Gestão de Riscos da Netz.

Os Colaboradores da Área deverão sempre atuar sob supervisão e responsabilidade da Diretora de Compliance e Risco, devendo, dentre outras:

- (i) garantir o cumprimento contínuo e a qualidade de execução das disposições da Política de Gestão de Riscos da Netz;
 - (ii) atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências pelos colaboradores da Área de Gestão frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente ou nos regulamentos dos fundos;
 - (iii) elaborar relatórios de risco e promover a sua divulgação;
 - (iv) fazer a custódia dos documentos que contenham as justificativas sobre as decisões tomadas no âmbito da fiscalização do cumprimento da Política de Gestão de Riscos da Netz;
 - (v) realizar testes de aderência/eficácia das métricas e procedimentos definidos na Política de Gestão de Riscos da Netz.
- Todas as decisões relacionadas à Política de Gestão de Riscos da Netz, tomadas pela Diretora, devem ser formalizadas e serão arquivadas juntamente com todos os materiais que documentam tais decisões por um período mínimo de 5 (cinco) anos, e disponibilizados para consulta, caso solicitado por órgãos reguladores e autorreguladores.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas e Ferramentas: BlackArrow, Bluedeck e ferramentas proprietárias

Todas as rotinas e procedimentos da Área estão previstas na respectiva Política e poderão variar de acordo com o tipo de risco envolvido e as operações em questão, incluindo o tipo de fundo, tipo de ativo, regulamento e documentos do fundo. Diariamente são realizados monitoramentos em relação aos principais riscos relacionados aos Fundos e, com base neste e com o auxílio das ferramentas acima indicadas, elabora relatórios diários para todos os fundos sob gestão que refletem os enquadramentos, alertas de risco, eventos excepcionais e situações que podem afetar o desempenho da carteira, de acordo com os documentos dos fundos. Os relatórios são encaminhados diariamente à Área de Gestão e são reportados no Comitê de Compliance e Risco.

Caso algum limite objetivo seja extrapolado, os procedimentos definidos em política não sejam observados, ou, ainda, na identificação de alguma situação de risco não abordada na Política, a Área de Compliance e Risco deverá: (i) notificar imediatamente a Área de Gestão e solicitar as devidas justificativas a respeito do desenquadramento ou do risco identificado; (ii) estabelecer plano de ação que se traduza no pronto enquadramento das carteiras dos Fundos aos limites previstos em seus documentos regulatórios ou na Política vigente; (iii) avaliar a necessidade de eventuais ajustes aos procedimentos e controles adotados pela Gestora; e (iv) em casos excepcionais, que envolvam situações relacionadas a fatores sistêmicos, ou eventos específicos de cada ativo, mediante prévia justificativa da Área de Gestão e com o aval da Diretora de Compliance e Risco, os limites podem ser revisados.

Caso a Área de Gestão não cumpra as determinações definidas no plano de ação, a Diretora de Compliance e Risco está autorizada a ordenar a compra/venda de posições para fins de reenquadramento das carteiras dos Fundos nos exatos termos definidos no plano de ação.

Realiza ainda análise subjetiva da concentração das carteiras e, caso identificado um risco relevante, a Área deverá sugerir a adoção de medidas adicionais para o gerenciamento de risco, podendo inclusive solicitar a realização de reunião extraordinária do Comitê de Risco ou Investimentos para tratar do tema e sugerir a adoção de plano de ação para mitigação do referido risco.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Compliance e Risco é totalmente independente da Área de Gestão, sendo que a Diretora de Compliance e Risco possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Risco ou Investimentos para discussão de qualquer situação relevante, ou ainda, em situações excepcionais, determinar ações de acordo com o nível de risco, impacto para os fundos, adequando os limites e exposições necessárias.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N.A. - A Netz não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N.A. - A Netz não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N.A., a Netz não exerce a atividade de distribuição.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N.A., a Netz não exerce a atividade de distribuição.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N.A., a Netz não exerce a atividade de distribuição.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N.A., a Netz não exerce a atividade de distribuição.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N.A., a Netz não exerce a atividade de distribuição.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A remuneração da Netz Asset é oriunda de taxa de gestão e, eventualmente, taxa de performance daquilo que exceder o benchmark, além da taxa de administração da gestão de patrimônio.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

0,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

0,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não aplicável.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Política de Seleção, Contratação de Prestadores de Serviços define o processo adotado pela Netz para a supervisão e contratação de terceiros, inclusive, em nome dos Fundos sob sua gestão.

A seleção, contratação e monitoramento de terceiros é um processo conduzido de forma conjunta pela Área Contratante, responsável pela seleção e indicação dos potenciais contratados, e pela Área de Compliance, responsável pela condução do processo de due diligence prévio à contratação.

A Área de Compliance exige, de acordo com o tipo de serviço prestado, documentação do terceiro, incluindo os documentos societários com a identificação obrigatória do beneficiário final para a realização da diligência no bureau utilizado, observando ainda os critérios de best execution são os seguintes: (i) dever de considerar preços, custos, velocidade, probabilidade de execução e liquidação, tamanho, natureza de ordens e quaisquer outros elementos relevantes para a estratégia; (ii) dever de colocar os interesses dos clientes acima de seus próprios; (iii) dever de minimizar o risco de conflito de interesse; (iv) dever de ativamente evitar transações conflitadas, e negociações paralelas sem a necessária transparência e consentimento do interessado; e (v) dever de reverter todo e qualquer benefício direta ou indiretamente recebidos em relação à execução de ordens de clientes. Após a aprovação e definição de risco (de acordo com a Matriz Interna) a Área Jurídica elaborará o contrato de prestação de serviços, incluindo as cláusulas obrigatórias de acordo com o tipo de serviço. Após o início das atividades, o monitoramento do serviço será acompanhado pela Área Contratante em conjunto com a Área de Compliance, que acompanhará a execução do serviço de acordo com os parâmetros definidos na proposta comercial e no contrato celebrado, incluindo a elaboração de plano de ação, quando necessário.

De acordo com o risco imputado, será feito um monitoramento periódico do terceiro, considerando inclusive, a execução do serviço contrato.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Caso alguma ordem de compra ou venda transmitida pela Netz, referente a um único ativo, venha a se relacionar a mais de uma carteira sob gestão, a Netz deverá, após a execução das ordens transmitidas, também realizar o rateio dos custos envolvidos nas transações de forma proporcional (em quantidade e valor) em relação a cada uma das respectivas carteiras de valores mobiliários, de forma a não permitir o aferimento de qualquer vantagem por uma ou mais carteiras em detrimento de outras.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Netz não pratica acordo de Soft Dollar na contratação de corretoras ou outros prestadores de serviços.

Ademais, os Colaboradores não devem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho de suas funções ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho.

Exceções: poderão ser admitidos os seguintes benefícios ou presentes observando o limite máximo de USD100 (cem dólares americanos), caso o valor seja superior, o colaborador deverá informar o seu líder e a Área de Compliance para a aprovação ou outra tratativa cabível, sempre que possível, obter a aprovação prévia, mitigando conflitos de interesse.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Todos os arquivos da Netz são armazenados em nuvem e o backup é feito em tempo real. Todos os arquivos são armazenados em HD externo pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis para garantir a integridade dos mesmos.

São 3 links de internet, um link de internet Vivo Fibra (750Mbs) como um backup em links dedicados. A Gestora possui outros 2 links dedicados de 500Mbps, um da Mundivox e outro da Vivo. Dentro do CPD há um Nobreak de 3KVA que possibilita a continuidade de negócios caso a energia elétrica não esteja disponível em até 1 hora para os equipamentos (além disso, é importante citar que o prédio em que a Netz está localizada possui gerador de energia elétrica de alta capacidade); 8 antenas WI-FI Ubiquit; 1 switch de gerenciamento das antenas Ubiquit; 5 switchs aruba (HP) responsáveis por todos os pontos de rede nas mesas: 1 servidor Lenovo com Proxmox responsável pela virtualização dos servidores de arquivos e do servidor de controle de acesso facial para toda a Gestora. O servidor físico Lenovo possui 16GB de memória RAM e um HD de 2TB NVM2. Com relação aos telefones, tal como indicado no item 9.9, a Gestora concentra suas comunicações no Microsoft Teams, porém, está implementado um sistema terceiro para liberação de ramais no Microsoft Teams para que os colaboradores possam utilizar ligações telefônicas. Por fim, a Netz possui NVR e 5 câmeras configuradas a ele, alimentadas pelo no-break.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Os Fundos de condomínio fechado e os fundos de natureza ilíquida (FIDC, FIP e FII) têm como característica intrínseca do próprio investimento a iliquidez, considerando, respectivamente, a impossibilidade de resgate e o limitado mercado organizado para negociação dos ativos investidos.

No entanto, considerando os compromissos dos fundos frente a seus encargos, a Gestora aplicará parcela suficiente do patrimônio dos fundos de investimento sob sua gestão em ativos de liquidez compatível com as necessidades de caixa dos Fundos, como ativos de renda fixa com liquidez diária ou fundos de investimento com períodos curtos de resgate.

Sem prejuízo, a Gestora, no exercício de suas atividades e na esfera de suas atribuições e responsabilidades em relação aos Fundos, desempenhará suas atribuições em conformidade com a política de investimento dos referidos Fundos e dentro dos limites do seu mandato, promovendo e divulgando de forma transparente as informações a eles relacionadas, devendo empregar o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios. O risco de liquidez pode ser majorado em situações especiais de iliquidez, relacionadas a fatores sistêmicos ou eventos específicos de cada ativo. A Gestora, nestas situações, manterá uma maior participação do patrimônio líquido de cada Fundo em ativos de maior liquidez, observada a política de investimento de cada Fundo, e realizará, com a periodicidade necessária, o controle e o gerenciamento da liquidez de cada ativo.

Para Efeito de controle, a Área de Risco junto à Área de Gestão monitora indicadores essenciais relativos a liquidez dos produtos, como, prazo médio da carteira, % do patrimônio aplicado em ativos de liquidez d-0, d+1, D+ 45, + D90, e fluxo de caixa dos recebíveis.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Netz não exerce a atividade de distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.netzasset.com.br>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não aplicável

b. Valores, bens ou direitos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não aplicável

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não aplicável

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não aplicável

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não aplicável

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não aplicável

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado

Data de envio: 03/12/2025 - 15:27:00

Data de impressão: 03/12/2025

Hora de impressão: 16:45:25